

50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/137703 e 2016/144226.

**RESOLVE:**

**LOTAR, a contar de 04.04.2016**, a servidora **MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**, matrícula nº 3222292/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CANDIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo 964273**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TA ao Contrato 003/2016 - Processo nº 2016/172486  
Data de Assinatura: 12/05/2016

Valor Global: R\$ 1.000.000,00

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 003/2016 e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de equipamentos, em atendimento ao processo nº 2016/172486, para utilização na Unidade de Assistência de Alta Oncologia - UNACON, do Hospital Regional de Tucuruí.

Orçamento: Atividade: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103;

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 964106**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/ SESPA/2016**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para ao município de Rurópolis.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.029.372/0004-93, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

2. LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, foi a vencedora do item 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

3. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01 e 05 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 148.410,00 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais).

4. A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.377.150/0001-68, foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

5. PPF COM E SERV EIRELI ME, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, foi a vencedora do item 06 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

6. PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 44.239.382/0001-86, foi a vencedora do item 04 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SESPA/2016: R\$ 534.910,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais).

Belém (Pa), 19/05/2016.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

**Protocolo 964347**

**FÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****PORTARIA Nº. 411 DE 19 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **JUNHO/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54180500/2	ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO	2014/2015	01.06.2016 A 30.06.2016
5723680/2	CARMEN ANDRÉA FREITAS LOPES	2014/2015	01.06.2016 A 30.06.2016

**PORTARIA Nº. 412 DE 19 DE MAIO DE 2016**

**CONCEDER**, Férias regulamentares à servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6060951/2	ELIZA DIAS DA PAIXÃO	1986/1987	02.01.2017 A 31.01.2017
6060951/2	ELIZA DIAS DA PAIXÃO	1988/1989	01.02.2017 A 02.03.2017

**OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/110596.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.05.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

**Protocolo 964341**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

**Portaria nº. 413/19.05.2016** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO**, matrícula nº.54190020/1, concedidas através da Portaria nº397/13.05.2016 para o **mês de JUNHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33128/16.05.2016.

**Portaria nº. 414/19.05.2016** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **WELIDA VAZ PEREIRA**, matrícula nº.5896774/1, concedidas através da Portaria nº397/13.05.2016 para o **mês de JUNHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33128/16.05.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.05.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

**Protocolo 964344**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUIR**

DA PORTARIA COLETIVA Nº 0326 DE 01/04/2016 PUBLICADA NO DOE 33.102 DE 06/04/2016 QUE CONVERTEU O ÔNUS DA CESSÃO PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, O NOME DA SERVIDORA MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57208004/ 1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2016.

**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo 964161**

**Resolução Nº 45, de 13 de Maio de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a necessidade de acesso dos usuários do SUS, no Estado do Pará, em serviços assistenciais para tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica;

- **Considerando** que não consta valor para o mencionado procedimento na tabela SIGTAP/DATASUS-MS;

- **Considerando** que o Estado do Pará não dispõe de hospitais públicos que realizem o tratamento em câmara hiperbárica;

- **Considerando** a necessidade de cobertura assistencial para usuários do SUS em estabelecimento que possuem o tratamento em Oxigenoterapia Hiperbárica, em caráter suplementar;

- **Considerando** o estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001;

- **Considerando** a necessidade de regulamentar o financiamento dos serviços prestados em Oxigenoterapia;

- **Considerando** a necessidade de regulação dos encaminhamentos para realização dos procedimentos de Oxigenoterapia;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer, a título de remuneração da sessão de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - A prestação dos procedimentos será na forma de "Pacote" e deverá contemplar:

a) Primeira avaliação do médico hiberbarista;

b) Laudo do Infectologista;

c) Reavaliações médicas;

d) Curativo por sessão incluso material técnico e medicamentos.

**Art. 3º** - A Regulação de Acesso será realizada através do CER/ SESPA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Maio de 2016.

**Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.**

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 964252**

**Resolução Nº 47, de 13 de Maio de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- **Considerando** a Resolução Nº 67, de 02 de abril de 2012, que aprova o Plano de Ação da Região Metropolitana de Belém.

- **Considerando** a resolução nº 154, de 25 de novembro de 2015, que aprova a revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I.

- **Considerando** a necessidade de habilitação de mais 4 (quatro) leitos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para servirem de retaguarda da Região do Marajó I, que não possui cobertura de assistência Intensiva para recém nascido de alto risco.

- **Considerando** a Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

- **Considerando** a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação dos 22 (vinte e dois) leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) - Tipo II, do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA.

**Art. 2º** - Pactuar que a citada habilitação é decorrente da:

**§ 1º** - Revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I, aprovada pela Resolução CIB nº 154/2015, no qual está prevista a substituição de leitos dos estabelecimentos que abdicaram dos mesmos, conforme discriminação a seguir:

CNS	Hospital	Leitos
2332671	Hospital da Beneficente Portuguesa	05
2340992	Hospital Ordem Terceira	06
2332930	Hospital Maternidade do Povo	07
Total		18

**§ 2º** - Necessidade de habilitar mais 04 (quatro) leitos da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, para atendimento da Região do Marajó I, com leitos de retaguarda para assistência intensiva de recém-nascido de alto risco.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2016.

**Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.**

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 964254**